



PORTARIA Nº 2707/2024

Ementa: Dispõe sobre a transferência de departamento dos funcionários Maurício Gustavo Tramontina e Beatrice de Arruda Figueiredo Kuhnen

O presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno,

RESOLVE

Artigo 1º - Transferir do Departamento de Registro de Profissionais e Empresa - DRPE, o funcionário Maurício Gustavo Tramontina, para o Departamento de Recursos Humanos e Pessoal – DRHP;

Artigo 2º - Transferir do Departamento de Recursos Humanos e Pessoal – DRHP para o Departamento de Registro de Profissionais e Empresa - DRPE, a funcionária Beatrice de Arruda Figueiredo Kuhnen;

Artigo 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 22 de janeiro de 2024.

Marco Aurélio Thiessen Koerich
Presidente do CRF/SC.